



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Julio Cesar



EMENDA Nº 01 /2016 (MODIFICATIVA 2º TURNO)

Do Deputado Julio Cesar

Ao Projeto de Lei Nº 1179/2016, que "Dispõe sobre o pagamento da taxa de inscrição dos estudantes de Ensino Médio da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal no Programa de Avaliação Seriada - PAS, Etapas 1 e 2, da Universidade de Brasília, e dá outras providências."

Dê-se ao inciso I, do artigo 1º, do Projeto de Lei n.º 1179/2016, a seguinte redação:

"Art. 1º - (...)

I – renda familiar per capita igual ou inferior a 02 salários mínimos;"

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende aprimorar o Projeto de Lei n.º 1179/2016 à sua verdadeira essência, vindo a colaborar com a ampliação de oportunidades aos estudantes que realmente precisam de ter a concessão do benefício instituído pela futura legislação.

Sala das Comissões, em ...

JULIO CESAR
Deputado Distrital - PRB

SECRETARIA LEGISLATIVA	
Recebi em <u>30/6/16</u> às <u>16h30</u>	
Assinatura	Matrícula

